

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

**Data:** 30 de junho de 2020

**Horário:** 16 horas

**Processo:** 2019.0000.601.9947

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Maria Eulália de Jesus Portilho, município de Piranhas-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e toda documentação apresentada no Edital e anexos.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2020, às 16h, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia: 25/05/2020. A Comissão, submeteu a proposta da 1ª colocada à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que proferiu parecer nº. 208/2020-GEFAO (000013883091). Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: **1-** Marco Construtora EIRELI, CNPJ: 32.056.992/0001-65, no valor total R\$ 818.140,67; **2-** Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor total R\$ 841.776,70; **3-** LUC Construtora EIRELI, CNPJ:33.364.059/0001-18, no valor total de R\$ 852.024,03; **4-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total R\$ 870.891,3; **5-** Enenge Engenharia LTDA – EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor total R\$ 882.778,41; **6-** Damasco Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.905.544/0001-68, no valor total R\$ 891.096,47 e **7-** SC Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor total R\$ 965.835,42. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Marco**

**Construtora EIRELI, CNPJ: 32.056.992/0001-65**, que ofertou o valor de **R\$ 818.140,67** (oitocentos e dezoito mil cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

**Leonardo de Lima Santos**

Presidente

**Alessandra Batista Lago**

Vice-Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro

**Roberto de Souza Correia**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 03/07/2020, às 12:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013957495** e o código CRC **6434F240**.



Referência: Processo nº 201900006019947



SEI 000013957495